

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Prevenção, da Primeira Vice-Presidência (1VP/DIPRE), passando a vigorar a partir de 31/07/2026.

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 REFERÊNCIAS

- Código de Processo Civil (CPC);
- Lei nº 6956 de 13 de Janeiro de 2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);
- Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (REGITRJ) de 09/07/2024;
- Resolução nº 46/07 do Conselho Nacional de Justiça de 18/12/2007 - Tabelas Processuais Unificadas sobre Assuntos, Classes e Movimentos;
- Ato Normativo TJ nº 10, 09/10/2008 - Estadual – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário;
- Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça de 16/12/2008 - Uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário;
- Ato Normativo TJ nº 25, 04/11/2009 - Estadual - Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei nº 11.419/2006 – Dispõe sobre a informatização do processo judicial;

- Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009 – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJERJ;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013 – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico – PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do TJERJ;
- Ato Executivo Conjunto TJ/Vice-Presidência nº 10/2013 – Subordinar a Central de Indexação à 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo Conjunto TJ nº 12/2013 – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º grau de jurisdição;
- Resolução CNJ nº 185 de 18/12/2013 – institui o PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo parâmetros para sua implementação e funcionamento;
- Resolução Tribunal Pleno nº 01/2023 - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para implementar a especialização de competências *ratione materiae* na seara cível;
- Resolução Tribunal Pleno nº 02/2023 - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar, sem aumento de despesa, a 7ª e 8ª câmaras de Direito Público;
- Resolução Tribunal Pleno nº 01/2024 – Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar, sem aumento de despesa, a 9ª e 10ª Câmaras de Direito Público.
- Resolução OE nº 01/2023 - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à transformação das Câmaras Cíveis em Câmaras de Direito Privado e de Direito Público, bem como à criação das Câmaras de Direito Empresarial, de modo a elidir eventuais dúvidas sobre a distribuição de processos a esses novos órgãos fracionários;

- Resolução OE nº 03/2023 - Dispõe sobre a especialização de competências na segunda instância, em complementação ao deliberado pelo Tribunal Pleno na sessão de 12 de setembro de 2022, com o escopo de disciplinar questões transitórias relativas à criação da Seção de Direito Privado, da Seção de Direito Público e das Câmaras de Direito Empresarial Reunidas;
- Resolução OE nº 03/2025 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Aviso TJ nº 327/2023 de 18/12/2023 – Comunica que, em sessão realizada pelo Órgão Especial no dia 11/12/2023, no julgamento do processo SEI 2023-06140793, foi aprovada, por unanimidade de votos a tese mencionada;
- Portaria nº 03/2023 – Promove a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;
- Portaria 1VP nº 04/2024 – Altera o art. 26 da Portaria 1VP 03/2023.
- Ato Executivo TJ nº 203/2024 - Estabelece a data inicial de operação do sistema eproc para processos judiciais eletrônicos nas competências Dívida Ativa Estadual, Dívida Ativa Municipal e Dívida Ativa Federal, e dá outras providências.
- Aviso Conjunto TJ/CCJ nº 31/2024 - Avisa acerca do cronograma de implantação do sistema eproc nas competências e juízos que menciona, no âmbito do PJERJ.
- Aviso TJ nº 375/2024 - Estabelece o cronograma de migração dos processos judiciais do sistema PJe para o sistema eproc.
- Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 10/2025 - Avisam aos senhores magistrados, servidores, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, advogados públicos e privados, que as petições iniciais distribuídas no sistema eproc e direcionadas às unidades na quais o referido sistema ainda não foi implantado deverão ter as respectivas distribuições canceladas, nos termos do artigo 1º, §2º, do Ato Executivo TJ nº 203/2024.
- Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 11/2025 - Avisa acerca do cronograma de implantação do sistema eproc nas competências e juízos que menciona, no âmbito do PJERJ.

- Portaria nº 07/2025 - Estabelece o horário das distribuições no âmbito da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato normativo conjunto TJ/1ªVP nº 11/2026 - Dispõe sobre a assessoria administrativa exercida pela Secretaria da Primeira Vice-Presidência (1VP/SEC) no sistema eproc para a prática de atos processuais nos Gabinetes dos Desembargadores, e dá outras providências;

4 INDICADORES

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Número de processos recebidos pela DIPRE no mês	De acordo com relatório de Documentos que passaram pelo local	Mensal

5 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação-SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

Equipe da Divisão de Prevenção (**DIPRE**)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Autuação e Distribuição Cível (**DECIV**)

6 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

6.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – PREVENIR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA

